



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1212/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que aumente os muros da frente CEI Lea Leal de Souza.

JUSTIFICATIVA:

A principal razão para aumentar os muros é garantir a segurança das crianças que frequentam o CEI. Muros mais altos oferecem uma barreira física mais eficaz contra intrusos e possíveis ameaças externas, protegendo as crianças dentro da instituição. As grades instaladas no local também são muito baixas e não oferecem nenhuma segurança às crianças, inclusive o parque da instituição próximo a entrada.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**